



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2005

Autoriza cessão de uso de bem público pela APESJF-SSIND em área localizada no
Campus da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária de 25 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão de uso de bem público (área devidamente discriminada no processo nº 23071.008943/2005-65) em favor da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora Seção Sindical do ANDES-SN – APESJF-SSIND.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora